



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba

3ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO T.J.D.F.PB

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Auditor Presidente da Terceira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva, **Dr. Antônio José Araújo de Carvalho**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimentos tiverem, que as pessoas físicas e jurídicas, cujo processo segue relacionado ficam **CITADAS** da denúncia, que lhe foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento remarcada do dia 29 de Agosto de 2018 para o dia 12 de Setembro de 2018 (quarta-feira), às 18h30m (dezoito horas e trinta minutos), no Plenário do T.J.D., sito na Rua Odon Bezerra, nº 370 – Tambiá - Térreo – CEP: 58020-500 - João Pessoa - PB.

PROCESSO nº 34/2018 – Jogo Nacional Atlético Clube de Patos e Centro Sportivo Paraibano, válido pelo Campeonato Paraibano de Futebol Sub-19 Junior Especial de 2018, realizado no dia 12/08/2018. **Denunciado(s)**: Atleta Paulo França do Nascimento, da equipe do Nacional Atlético Clube de Patos, pela prática da infração do art. 254-AII, do CBJD. Alisson Nunes Costa (Presidente), da equipe do Nacional Atlético Clube de Patos, pela prática da infração do art. 254-A,II, do CBJD. Carlos Antônio B. Sousa (Massagista), da equipe do Nacional Atlético Clube de Patos, pela prática da infração do art. 243-A do CBJD. **AUDITOR RELATOR: DR. HIOMAN IMPERIANO DE SOUZA**

João Pessoa-PB, 05 de Setembro de 2018.

Carlos Antônio Marques da Silva
Secretário – TJDF/PB - AD HOC